JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2681
08 DE SETEMBRO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE FINANÇAS 2

DECRETO Nº 328/2026 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 3

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 058/2026 4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 49/2026 4

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-08T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 328/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.276.493,11 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e onze centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
02		GABINETE DO PREFEITO	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.131.0002.2.090		NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
32 - 3.3.90.39.00.00	31000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.451.0008.1.216		CONSTRUÇÃO ARENA ESPORTIVA	
459 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	83.493,11
08.001.15.813.0008.1.221		CONSTRUÇÃO DO LAGO TUCANOS	
471 - 4.4.90.51.00.00	1615	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
08.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.112		MANUTENÇÃO DA FROTA EM GERAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
492 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	141.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.22.661.0013.1.121		CONSTITUIR E ESTRUTURAR OS CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS	
882 - 4.4.90.51.00.00	1615	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
13.001.22.661.0013.2.088		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
889 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
		Total Suplementação:	**2.276.493,11**

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1° deste Decreto, servirão como recursos:

I - **Superávit Financeiro,** conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64;

Fonte		
31000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00
	Total da Fonte:	**50.000,00**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-08T19:00:00-0300

II - **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução			
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.451.0008.1.021		CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS	
457 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
08.001.15.451.0008.1.022		CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO/PARQUE INDUSTRIAL	
458 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.493,11
08.001.15.451.0008.1.217		CONSTRUÇÃO DE USINA DE ENERGIA ELÉTRICA	
462 - 4.4.90.51.00.00	1615	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
08.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
487 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.024		MELHORIA NO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	
498 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
499 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.003.15.451.0008.2.240		MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO URBANA	
503 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.003.15.451.0008.2.241		MANUTENÇÃO DE GALERIAS	
507 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.22.661.0013.1.121		CONSTITUIR E ESTRUTURAR OS CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS	
883 - 4.4.90.61.00.00	1615	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00
13.001.22.661.0013.2.088		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
896 - 3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
		Total Redução:	**2.226.493,11**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

Maricélia Soares de Sá
Prefeita Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: c4961f7e-e9a2-4e63-96ce-e2956295ba8c

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-08T19:00:00-0300

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 058/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 058/2026

Teste Seletivo - Edital nº. 090/2025

Edital de Convocação nº. 020/2026

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

Contratado: **ANA CAROLINE DOS SANTOS**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

Vigência do Contrato: **09/09/2026 a 08/09/2027**

Cargo: **Educador Infantil**

Salário Inicial: **R$ 3.755,48 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã, 03 de setembro de 2026.

MARICELIA SOARES DE SÁ

Prefeita do Município

(em exercício)

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 37d024f1-3958-446d-866b-0e547aff653d

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 49/2026

MODALIDADE: PREGÃO 49/2026

A Prefeita do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL,** e com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada:

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, vencedora do lote 01, com valor total de 2.549.790,85 e taxa de administração de -5,12%.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: d1cbca22-46d8-4301-b86b-afd2ba4a6e70

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-08T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

Maricélia Soares de Sá
Prefeita em Exercício

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-08T19:00:00-0300